

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

DECRETO N° 059, DE 23.06.2015

Decreta luto oficial no Município de Chapadão do Lageado/SC e dá outras providencias..

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo, Sr. Arno Paul, aos 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, na data de 23/06/15, o qual entristece e enluta a nossa comunidade;

CONSIDERANDO sua participação na vida política Lageadense, como Vereador no mandato de 1997 à 2000;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem da sociedade;

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de sua competência legal que lhe confere o artigo 70, inciso I, alínea n, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado em todo o território do Município de Chapadão do Lageado-SC, LUTO OFICIAL pelo período de três dias consecutivos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARNO PAUL.

Art.2º Durante os dias de Luto Oficial, as Bandeiras Oficiais, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no Paço da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este luto que representa o sentimento de respeito e de tristeza pelo seu passamento, deve ser oficialmente comunicado aos seus familiares a título de solidariedade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 23 de junho de 2015.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal